



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS LINHARES - UASG 158420
Avenida Filogônio Peixoto, nº 2.220 – Bairro Aviso – 29901-291 – Linhares – ES
27 3264-5700

ANEXO IV

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2022 **Ifes – Campus Linhares** **Processo Administrativo nº 23155.000126/2022-30**

* A planilha de custos e formação de preços é ferramenta de apoio à realização de estimativas da contratação e para a análise das propostas na fase de pregão e nas prorrogações contratuais.

* O modelo disponibilizado na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, é orientativo, sendo adaptado pelo órgão contratante às suas necessidades.

* A presente estimativa visa, tão somente, auxiliar às licitantes na formatação dos cálculos de direitos trabalhistas para estimativas de contratos de prestação de serviços, observando as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e das Convenções Coletivas de Trabalho - CCT (sendo válidos, ainda, os acordos e dissídios coletivos).

* Item 6.2 e 6.3 do Anexo VII-A da IN 05/2017: *“As disposições para apresentação das propostas deverão prever que estas sejam apresentadas de forma clara e objetiva, estejam em conformidade com o ato convocatório, preferencialmente na forma do modelo previsto Anexo VII-C, e contenham todos os elementos que influenciam no valor final da contratação ...”*.

“Quando se tratar de serviços com fornecimento de mão de obra exclusiva, o modelo de planilha de custos e formação de preços, Anexo VII-D, constituirá anexo do ato convocatório e deverá ser preenchido pelos proponentes para análise da exequibilidade prevista do subitem 7.6 deste Anexo;”.

Nº do processo	23155.000126/2022-30
Licitação Nº	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

ÍNDICES	
Descrição	Percentual (%)
Custos Indiretos	
Lucros	
SAT-GIL/RAT	
PIS	
COFINS	
ISS	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo	23155.000126/2022-30
Licitação Nº	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF	Linhares/ES
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2022
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de serviço	Unidade de medida	Quantidade (Em função da unidade de medida)
Apoio Administrativo - Gerais de Limpeza Predial	Posto - 44 horas	1

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Auxiliar de Serviços Gerais de Limpeza Predial
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Asseio e Conservação
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2022
6	Nº de registro do Acordo, Convenção Ou Dissídio Coletivo	ES000009/2022
Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.		
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado		

MÓDULO 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base <i>(Cláusula Terceira, CCT SINDILIMPE-ES 2022)</i>	
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade <i>(Cláusula Décima, CCT SINDILIMPE-ES 2022)</i>	20,0%
D	Adicional Noturno	
Total		
Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal da remuneração devida ao empregado pela prestação do serviço.		

MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

Base de cálculo: Módulo 1 =

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	
B	Adicional de Férias	

Total		Valor (R\$)
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.		
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1-B corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.		
Nota 3: O valor provisionado para reposição do profissional em período de férias é calculado no item 4.1-A.		

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1 =

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS			
B	Salário Educação			
C	Seguro Acidente de Trabalho SAT = RAT X FAP	RAT (%)	FAP (%)	
D	SESC ou SESI			
E	SENAI - SENAC			
F	SEBRAE			
G	INCRA			
H	FGTS			
Total				
Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.				
Nota 2: O RAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.				
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.				

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte (Cláusula Décima Quarta, CCT SINDILIMPE-ES 2022)	Tarifa de transporte	
		Quantidade por dia	
		Dias	
		Total passagem	
		Desconto salário	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (Cláusula Décima Segunda, CCT SINDILIMPE-ES 2022)	Valor diário	
		Dias	
		Total Alimentação	
		Desconto ticket	
C	Seguro de Vida (Cláusula Décima Sétima, CCT SINDILIMPE-ES 2022)		
D	IDESBRE (Cláusula Vigésima segunda, CCT SINDILIMPE-ES 2022)		
E	Plano Odontológico (Cláusula Vigésima, CCT SINDILIMPE-ES 2022)		
F	Plano de Saúde (Cláusula Décima quinta, CCT SINDILIMPE-ES 2022)		
G	Auxílio Creche (Cláusula Décima Sexta, CCT SINDILIMPE-ES 2022 e Caderno Técnico SEGES - 2019)		
Total			
Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).			
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa nº 05/2017.			

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	
Total		

MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão

Base de cálculo:

API: Módulo 1 + Submódulos 2.1 e 2.3 =

APT: Módulo 1 + Módulo 2 =

3	Provisão para Rescisão		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	Probabilidade		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado			
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado			

Total da Provisão API			
D	Aviso Prévio Trabalhado	Probabilidade	
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado (Submódulo 2.2)		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
Total da Provisão APT			
G	Custo da demissão com justa causa (Valor mensal provisionado do 13º Salário + Férias + Adicional de Férias – Submódulo 2.1)	Probabilidade	
Total			
Nota 1: API e APT são custos não renováveis. Na prorrogação deve-se manter 1/10 desses percentuais (Lei nº 12.506/2011).			
Nota 2: A Lei nº 13.932/2019 extinguiu, desde 01/01/2020 a contribuição social de 10% sobre API e APT.			
Nota 3: O custo da demissão com justa causa corresponde ao cálculo das provisões incorporadas para férias, adicional de férias e 13º salário que não são devidas no caso de demissão por justa causa, sendo valor negativo. O cálculo foi feito assumindo que as demissões por justa causa têm distribuição uniforme ao longo do ano. (Conforme Caderno Técnico SEGES 2019)			

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

Base de cálculo: Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 =

Custo diário: Base de cálculo /30 dias =

4.1	Ausências Legais	Necessidade de Reposição	Valor mês (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade		
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho		
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar)		
Total			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositores/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.			

Módulo 5 - Insumos Diversos

Submódulo 5.1 – Materiais, Utensílios e Uniformes

5.1	Materiais, Utensílios e Uniformes
A	Uniformes e EPs
B	Materiais
C	Equipamentos
D	Outros (especificar)
Custo total de uniformes	
Nota 1: Valores mensais por empregado.	

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Base de cálculo: Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 =

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
Base de cálculo para Custos Indiretos			
A	Custos Indiretos		
Base de cálculo para Lucro			
B	Lucro		
Base de cálculo para Tributos			
C	Tributos	C.1 – PIS	
		C.2 – COFINS	
		C.3 – ISS	
		Total Tributos	

Total	
Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.	
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.	

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	
Subtotal (A + B + C + D + E)		
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	
Valor Total por Empregado		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo	23155.000126/2022-30
Licitação Nº	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF	Linhares/ES
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2022
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de serviço	Unidade de medida	Quantidade (Em função da unidade de medida)
Apoio Administrativo - Gerais de Limpeza Predial Banherista	Posto - 44 horas	1

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Auxiliar de Serviços Gerais de Limpeza Predial
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Asseio e Conservação
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2022
6	Nº de registro do Acordo, Convenção Ou Dissídio Coletivo	ES000009/2022
<p>Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.</p> <p>Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado</p>		

MÓDULO 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base <i>(Conforme Cláusula Terceira, CCT SINDILIMPE-ES 2022)</i>	
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade <i>(Cláusula Décima, CCT SINDILIMPE-ES 2022)</i>	40,0%
D	Adicional Noturno	
Total		
<p>Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal da remuneração devida ao empregado pela prestação do serviço.</p>		

MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

Base de cálculo: Módulo 1 =

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	
B	Adicional de Férias	

Total		Valor (R\$)
<p>Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.</p> <p>Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1-B corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.</p> <p>Nota 3: O valor provisionado para reposição do profissional em período de férias é calculado no item 4.1-A.</p>		

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1 =

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS			
B	Salário Educação			
C	Seguro Acidente de Trabalho SAT = RAT X FAP	RAT (%)	FAP (%)	
D	SESC ou SESI			
E	SENAI - SENAC			
F	SEBRAE			
G	INCRA			
H	FGTS			
Total				
Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.				
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.				
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.				

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte (Cláusula Décima Quarta, CCT SINDILIMPE-ES 2022)	Tarifa de transporte	
		Quantidade por dia	
		Dias	
		Total passagem	
		Desconto salário	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (Cláusula Décima Segunda, CCT SINDILIMPE-ES 2022)	Valor diário	
		Dias	
		Total Alimentação	
		Desconto ticket	
C	Seguro de Vida (Cláusula Décima Sétima, CCT SINDILIMPE-ES 2022)		
D	IDESBRE (Cláusula Vigésima segunda, CCT SINDILIMPE-ES 2022)		
E	Plano Odontológico (Cláusula Vigésima, CCT SINDILIMPE-ES 2022)		
F	Plano de Saúde (Cláusula Décima quinta, CCT SINDILIMPE-ES 2022)		
G	Auxílio Creche (Cláusula Décima Sexta, CCT SINDILIMPE-ES 2022 e Caderno Técnico SEGES - 2019)		
Total			
Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).			
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa nº 05/2017.			

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	
Total		

MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão

Base de cálculo:

API: Módulo 1 + Submódulos 2.1 e 2.3 =

APT: Modulo 1 + Módulo 2 =

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	Probabilidade	

B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado		
Total da Provisão API			
D	Aviso Prévio Trabalhado	Probabilidade	
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado (Submódulo 2.2)		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
Total da Provisão APT			
G	Custo da demissão com justa causa (Valor mensal provisionado do 13º Salário + Férias + Adicional de Férias – Submódulo 2.1)	Probabilidade	
Total			
Nota 1: API e APT são custos não renováveis. Na prorrogação deve-se manter 1/10 desses percentuais (Lei nº 12.506/2011).			
Nota 2: A Lei nº 13.932/2019 extinguiu, desde 01/01/2020 a contribuição social de 10% sobre API e APT.			
Nota 3: O custo da demissão com justa causa corresponde ao cálculo das provisões incorporadas para férias, adicional de férias e 13º salário que não são devidas no caso de demissão por justa causa, sendo valor negativo. O cálculo foi feito assumindo que as demissões por justa causa têm distribuição uniforme ao longo do ano. (Conforme Caderno Técnico SEGES 2019)			

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

Base de cálculo: Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 =

Custo diário: Base de cálculo /30 dias =

4.1	Ausências Legais	Necessidade de Reposição	Valor mês (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade		
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho		
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar)		
Total			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositores/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.			

Módulo 5 - Insumos Diversos

Submódulo 5.1 – Materiais, Utensílios e Uniformes

5.1	Materiais, Utensílios e Uniformes	
A	Uniformes e EPIs	
B	Materiais	
C	Equipamentos	
D	Outros (especificar)	
Custo total de uniformes		
Nota 1: Valores mensais por empregado.		

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Base de cálculo: Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 =

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
Base de cálculo para Custos Indiretos			
A	Custos Indiretos		
Base de cálculo para Lucro			
B	Lucro		
Base de cálculo para Tributos			

C	Tributos	C.1 – PIS		
		C.2 – COFINS		
		C.3 – ISS		
		Total Tributos		
Total				
Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.				
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.				

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	
Subtotal (A + B + C + D + E)		
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	
Valor Total por Empregado		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo	23155.000126/2022-30
Licitação Nº	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF	Linhares/ES
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2022
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de serviço	Unidade de medida	Quantidade (Em função da unidade de medida)
Apoio Administrativo - Encarregado	Posto - 44 horas	1

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Encarregado
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4101-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Asseio e Conservação
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2022
6	Nº de registro do Acordo, Convenção Ou Dissídio Coletivo	ES000009/2022
<p>Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.</p> <p>Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado</p>		

MÓDULO 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base <i>(Conforme Cláusula Terceira, CCT SINDILIMPE-ES 2022)</i>	
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade <i>(Cláusula Décima, CCT SINDILIMPE-ES 2022)</i>	0,0%
D	Adicional Noturno	
Total		
<p>Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal da remuneração devida ao empregado pela prestação do serviço.</p>		

MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

Base de cálculo: Módulo 1 =

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	
B	Adicional de Férias	

Total	
<p>Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.</p> <p>Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1-B corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.</p> <p>Nota 3: O valor provisionado para reposição do profissional em período de férias é calculado no item 4.1-A.</p>	

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1 =

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS			
B	Salário Educação			
C	Seguro Acidente de Trabalho SAT = RAT X FAP	RAT (%)	FAP (%)	
D	SESC ou SESI			
E	SENAI - SENAC			
F	SEBRAE			
G	INCRA			
H	FGTS			
Total				
<p>Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.</p> <p>Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.</p> <p>Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.</p>				

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte (Cláusula Décima Quarta, CCT SINDILIMPE-ES 2022)	Tarifa de transporte		
		Quantidade por dia		
		Dias		
		Total passagem		
		Desconto salário		
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (Cláusula Décima Segunda, CCT SINDILIMPE-ES 2022)	Valor diário		
		Dias		
		Total Alimentação		
		Desconto ticket		
C	Seguro de Vida (Cláusula Décima Sétima, CCT SINDILIMPE-ES 2022)			
D	IDESBRE (Cláusula Vigésima segunda, CCT SINDILIMPE-ES 2022)			
E	Plano Odontológico (Cláusula Vigésima, CCT SINDILIMPE-ES 2022)			
F	Plano de Saúde (Cláusula Décima quinta, CCT SINDILIMPE-ES 2022)			
G	Auxílio Creche (Cláusula Décima Sexta, CCT SINDILIMPE-ES 2022 e Caderno Técnico SEGES - 2019)			
Total				
<p>Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).</p> <p>Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa nº 05/2017.</p>				

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	
Total		

MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão

Base de cálculo:

API: Módulo 1 + Submódulos 2.1 e 2.3 =

APT: Módulo 1 + Módulo 2 =

3	Provisão para Rescisão		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	Probabilidade		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado			

C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado		
Total da Provisão API			
D	Aviso Prévio Trabalhado	Probabilidade	
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado (Submódulo 2.2)		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
Total da Provisão APT			
G	Custo da demissão com justa causa (Valor mensal provisionado do 13º Salário + Férias + Adicional de Férias – Submódulo 2.1)	Probabilidade	
Total			
Nota 1: API e APT são custos não renováveis. Na prorrogação deve-se manter 1/10 desses percentuais (Lei nº 12.506/2011).			
Nota 2: A Lei nº 13.932/2019 extinguiu, desde 01/01/2020 a contribuição social de 10% sobre API e APT.			
Nota 3: O custo da demissão com justa causa corresponde ao cálculo das provisões incorporadas para férias, adicional de férias e 13º salário que não são devidas no caso de demissão por justa causa, sendo valor negativo. O cálculo foi feito assumindo que as demissões por justa causa têm distribuição uniforme ao longo do ano. (Conforme Caderno Técnico SEGES 2019)			

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

Base de cálculo: Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 =

Custo diário: Base de cálculo /30 dias =

4.1	Ausências Legais	Necessidade de Reposição	Valor mês (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade		
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho		
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar)		
Total			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.			

Módulo 5 - Insumos Diversos

Submódulo 5.1 – Materiais, Utensílios e Uniformes

5.1	Materiais, Utensílios e Uniformes	
A	Uniformes e EPIs	
B	Materiais	
C	Equipamentos	
D	Outros (especificar)	
Custo total de uniformes		
Nota 1: Valores mensais por empregado.		

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Base de cálculo: Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 =

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
Base de cálculo para Custos Indiretos			
A	Custos Indiretos		
Base de cálculo para Lucro			
B	Lucro		
Base de cálculo para Tributos			
	C.1 – PIS		

C	Tributos	C.2 – COFINS		
		C.3 – ISS		
		Total Tributos		
Total				
Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.				
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.				

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	
Subtotal (A + B + C + D + E)		
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	
Valor Total por Empregado		

UNIFORMES E EPIS

Item	Descrição Detalhada	Unidade de Medida	Tipo	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Preço Total Anual (R\$)
1	Bota de Borracha cano médio, cor branco.	Par	Uniforme	11		
2	Camisa/camiseta, manga curta, confeccionada em algodão, com logomarca da empresa	Unidade	Uniforme	48		
3	Camisa/camiseta, manga longa, confeccionada em algodão, com logomarca da empresa.	Unidade	Uniforme	12		
4	Calça comprida confeccionada em Oxford ou material similar (encarregada)	Unidade	Uniforme	4		
5	Calça comprida confeccionada em Tactel ou material similar.	Unidade	Uniforme	44		
6	Calçado fechado – botina de couro com biqueira em pvc, cano longo.	Par	Uniforme	24		
7	Chapéu tipo australiano, pescador ou canavieiro, com aba traseira para proteger a nuca do sol e insetos, contendo botões de pressão nas laterais para dobrar as abas se necessário; Cor: camuflado verde militar ou Bege; Tamanho M; Uso em áreas externas com exposição ao sol.	Unidade	EPI	3		
8	Luva de algodão e tricotada em 3 fios, palma com pigmento antiderrapante em pvc e punho de elástico (tamanho G).	Par	EPI	22		
9	Luva de borracha, látex, forrada, cano médio, tamanhos variados (médio/grande).	Par	EPI	10		
10	Máscara descartável com válvula para poeiras e névoas.	Unidade	EPI	6		
11	Meia em algodão, tamanho médio.	Par	EPI	48		
12	Óculos de segurança.	Unidade	EPI	3		
13	Protetor auricular de silicone tipo plug, acompanhado de caixa para guardar o produto	Unidade	EPI	12		
14	Protetor solar profissional FPS 60 120ML	Unidade	EPI	12		
15	Repelente creme 100ml.	Unidade	EPI	12		
TOTAL DA COTAÇÃO ANUAL - R\$						
TOTAL DA COTAÇÃO MENSAL - R\$						
TOTAL POR FUNCIONÁRIO/MÊS – R\$						

MATERIAIS DE CONSUMO

Item	Descrição Detalhada	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Preço Total Mensal (R\$)	Preço Total Anual (R\$)
1	Água sanitária, com teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5%. Na embalagem, deverá constar o número do registro do produto no Ministério da Saúde, ou a informação de que ele é isento desse registro, nos termos da Resolução MS – 336/99	Litro	20			
2	Álcool Líquido, composição: álcool etílico hidratado 70% INPM e água; embalado em recipiente aprovado pelo INMETRO.	Litro	30			
3	Álcool em gel antisséptico 70°INPM, gel higienizador para mãos. Marca de referência All Clean ou outra com qualidade igual ou superior.	Litro	20			
4	Desinfetante, ação bactericida e bacteriostática, fragrância lavanda, para limpeza de pisos frios, azulejos, etc. Marca de referência Audax Gold ou outra com qualidade igual ou superior.	Litro	20			
5	Desodorizador de ar aerosol, contendo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etil benzil amônio 0,07%, fragrâncias sortidas Aqua Marine, Flores, Lavanda. Frasco 400 ml.	Frasco	10			
6	Detergente líquido neutro, biodegradável. Na embalagem, deverá constar o número do registro do produto no Ministério da Saúde, ou a informação de que ele é isento desse registro, nos termos da Resolução MS – 336/99. 500 mL. Foi utilizada as marcas Ypê/Minuano/Limpol para composição do preço. Caso o fornecimento do produto seja diferente do referenciado, a contratada deverá informar a marca para avaliação da comissão de fiscalização do contrato, sendo possível a substituição apenas por produto reconhecidamente igual ou superior em seus padrões de qualidade e desempenho.	Frasco	10			
7	Esponja para lavar louças, dupla face, sendo um lado composto de fibra sintética abrasiva com dimensões mínimas de 7,5cmx11cm e espessura mínima de 7mm e o outro composto de espuma macia de poliuretano com dimensões mínimas de 7,5cmx11cm e espessura mínima de 1,6cm.	Unidade	20			
8	Fertilizante mineral misto – adubo para jardinagem em geral.	Kg	5			
9	Flanela em algodão para limpeza, medindo no mínimo 28 x 38cm, cor branca.	Unidade	10			
10	Formicida granulado – contra formigas cortadeiras/lava pés, resistente a umidade, ingrediente ativo Fipronil. Pacote 500 gr.	Pacote	1			
11	Limpador multiuso, fragrância original, produto pronto para uso na limpeza de diversas superfícies, embalagem de 500ml. Marca de referência Veja ou outra com qualidade igual ou superior.	Frasco	10			
12	Removedor de acabamento acrílico, seladoras e cerâmicas em geral, rendimento 10 à 15 m2 por litro.	Litros	10			
13	Sabão em barra glicerinado neutro 200 g, embalagem plástica individual; Marca de referência Ypê ou outra com qualidade igual ou superior.	Unidade	10			
14	Sabão em pó à base de alquil benzeno e sulfonato de sódio. Na embalagem, deverá constar o número do registro do produto no Ministério da Saúde, ou a informação de que ele é isento desse registro, nos Termos da Resolução MS – 336/99, Embal. 500g.	Unidade	4			
15	Sabonete líquido perolado, com composição mínima: tensoativo aniônico, conservante, corante, água, essência de erva doce, ou lavanda, ou flores. Na embalagem, deverá constar o número do registro do produto no Ministério da Saúde, ou a informação de que ele é isento desse registro, nos Termos da Resolução MS – 336/99. Foi utilizada a marca Elite de referência para composição do preço. Caso o fornecimento do produto seja diferente do referenciado, a contratada deverá informar a marca para avaliação da comissão de fiscalização do contrato, sendo possível a substituição apenas por produto reconhecidamente igual ou superior em seus padrões de qualidade e desempenho.	Litros	30			
16	Seladora à base de água (Impermeabilizante acrílico), polímeros acrílicos e polietilênicos, rendimento de 70m ² por litro.	Litro	5			
17	Saponáceo cremoso, composto de tensoativos, espessante alcalizante e fragrância original. Frasco 250 ml.	Frasco	12			
18	Líquido limpador para quadro branco. Diluição: produto pronto uso. Marca de referência Cortiarte ou outra com qualidade igual ou superior. Frasco de 100 ml.	Frasco	2			
19	Saco de algodão para limpeza, alvejado, alta absorção, com aproximadamente 41 x 70cm de tamanho, pesando no mínimo 130g.	Unidade	10			
20	Saco plástico para lixo, 100 litros, resistência média, pacote 100 unidades, para coleta seletiva - nas cores azul, vermelho, marrom, cinza e preto.	Pacote	5			
21	Saco plástico para lixo, 60 litros, resistência média, pacote 100 unidades, para coleta seletiva - nas cores azul, vermelho, marrom, cinza (ou preto).	Pacote	1			
22	Saco plástico para lixo, 20 litros, resistência média, pacote 100 unidades, para coleta seletiva - nas cores azul, vermelho, marrom, cinza (ou preto).	Pacote	1			
23	Saco plástico para lixo, 200 litros, reforçado, uso em condomínios, indústria e comércio, pacote com 50 unidades. Cor: Preta; Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	Pacote	2			
24	Papel higiênico branco, 1ª linha, neutro, 100% celulose virgem ou 100% fibra celulósica rolo com 300m. Foi utilizada a marca Elite de referência para composição do preço. Caso o fornecimento do produto seja diferente do referenciado, a contratada deverá informar a marca para avaliação da comissão de fiscalização do contrato, sendo possível a substituição apenas por produto reconhecidamente igual ou superior em seus padrões de qualidade e desempenho.	Rolo	112			
25	Papel higiênico branco, 1ª linha, neutro, dupla face, 100% celulose virgem ou 100% fibra celulósica. Rolo de 30m. Foi utilizada a marca Elite de referência para composição do preço. Caso o fornecimento do produto seja diferente do referenciado, a contratada deverá informar a marca para avaliação da comissão de fiscalização do contrato, sendo possível a substituição apenas por produto reconhecidamente igual ou superior em seus padrões de qualidade e desempenho.	Rolo	128			

26	Toalha de papel macio, crepado e resistente, cor branca, folhas intercaladas e dobradas em 2 (duas) faces, 100% celulose ou 100% fibra celulósica, formatos: 20,0cm x 21,0cm; acondicionada em caixas contendo 12 embalagens de 1000 folhas cada pacote. Foi utilizada a marca Elite de referência para composição do preço. Caso o fornecimento do produto seja diferente do referenciado, a contratada deverá informar a marca para avaliação da comissão de fiscalização do contrato, sendo possível a substituição apenas por produto reconhecidamente igual ou superior em seus padrões de qualidade e desempenho.	Pacote	120			
27	Veneno para extermínio de pragas, formigas, insetos, marimbondos (spray ou líquido). Frasco contendo, no mínimo, 300 ml.	Frasco	5			
TOTAL DA COTAÇÃO ANUAL - R\$						
TOTAL DA COTAÇÃO MENSAL - R\$						
TOTAL POR FUNCIONÁRIO/MÊS – R\$						

EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

Item	Descrição Detalhada	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total dos Equipamentos (R\$)	Vida Útil (anos)	Valor a Ser Pago Anualmente (R\$)
1	Alicate de poda com ajuste de aproximação entre as lâminas; Estrutura em alumínio injetado; trava de segurança para quando não estiver em uso, cabo anatômico e ergonômico que se encaixa perfeitamente na mão do usuário; Diâmetro máximo de corte: 17mm.	Unidade	2				
2	Arrancador de Inço (cabo de madeira).	Unidade	1				
3	Balde plástico, capacidade 10L.	Unidade	10				
4	Biscol/Estrovenga, com cabo de madeira.	Unidade	3				
5	Bomba para pulverização, tipo costal, capacidade 20L.	Unidade	1				
6	Carrinho com enrolador para mangueiras, capacidade para 50m.	Unidade	1				
7	Carrinho de mão, em ferro, pneu sem câmara de ar.	Unidade	2				
8	Carrinho cortador de grama, 2500 W, 110V. Foi utilizado como referência para composição do preço o cortador de grama da marca TRAPP. Caso o fornecimento do produto seja diferente do referenciado, a contratada deverá informar a marca para avaliação da comissão de fiscalização do contrato, sendo possível a substituição apenas por produto reconhecidamente igual ou superior em seus padrões de qualidade e desempenho.	Unidade	1				
9	Cavadeira articulada, 110 cm, com cabo de madeira.	Unidade	1				
10	Cavadeira reta, 140 cm, com cabo de madeira.	Unidade	1				
11	Cesto de lixo redondo escritório aço telado 12 litros.	Unidade	15				
12	Coletor 4 em 1 (lixeira conjugada), capacidade total mínima de 60 litros, para coleta seletiva de lixo, com 4 (quatro) divisões, com tampas nas cores: azul, vermelho, verde e amarelo.	Unidade	4				
13	Desentupidor de borracha para vaso sanitário.	Unidade	2				
14	Dispenser para papel higiênico para rolo de 300 metros, material plástico.	Unidade	15				
15	Enxada de 2.1/2 libras (ou 180mmX150mm) com cabo de madeira.	Unidade	3				
16	Enxadão estreito em aço, 2,5, com cabo de madeira 130 cm.	Unidade	1				
17	Enxadão largo em aço, 2,5 com cabo de madeira 130 cm.	Unidade	1				
18	Escada de alumínio de abrir e fechar, 08 degraus.	Unidade	2				
19	Escova de carvão para roçadeira elétrica, compatível com o item 49.	Par	2				
20	Escova sanitária em plástico, com suporte, para limpeza de vaso sanitário.	Unidade	8				
21	Extensão de tomadas com 01 plugue macho e 01 plugue fêmea, com cabo elétrico PP 2x2,5mm, comprimento 100 metros.	Unidade	2				
22	Facão para mato, lâmina em aço forjado, tamanho aproximado da lâmina 18" (dezoito polegadas), com cabo de madeira.	Unidade	1				
23	Fio de Nylon 3,0 mm x 1 Kg para roçadeira, compatível com o item 49.	Unidade	1				
24	Foice Curva Santa Catarina com Cabo de Madeira 110 cm.	Unidade	1				
25	Garfo para Afogar Terra com Cabo de Madeira, Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 242x 72x 30 mm.	Unidade	1				
26	Jogo de chaves de fendas e phillips, com 12 tamanhos variados.	Unidade	1				
27	Kit alicate universal, bico reto e corte diagonal (marca de referência Gedore).	Unidade	1				
28	Kit Para Aparador de Grama Com Tampa do Carretel Mola e Carretel. Compatível com o item 49.	Unidade	1				
29	Lâmina para roçadeira. Compatível com o item 49.	Unidade	2				
30	Lavadora de alta pressão potência mínima 1,5 Kw vazão mínima 360 l/hora mangueira de longo alcance 110v.	Unidade	1				
31	Lima tipo faca, bastarda, 8" de comprimento, com cabo	Unidade	4				
32	Lixeira de polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno (PP) com aditivo antioxidante/anti-UV (UV8) com pedal em plástico, super-resistente, abertura com tampa, capacidade mínima 50 litros.	Unidade	8				
33	Machadinha com unha, 450gr, com cabo de madeira.	Unidade	1				
34	Machado Soldado Cabeça Redonda com Cabo de Madeira de 90cm.	Unidade	1				
35	Mangueira para água, lonada, alta pressão, 3/4", peça com 50m.	Unidade	1				
36	Mangueira para jardim flexível com a camada Interna em Pvc, a intermediária em fio de poliéster trançado e, a externa em Pvc. 1/2" - 100 metros. Referência Tramontina.	Unidade	1				
37	Martelo unha, 29mm, com cabo de madeira.	Unidade	1				
38	Pá de Bico Nr 03 Leve com Cabo de Madeira 120 cm.	Unidade	1				
39	Pá quadrada, com cabo de madeira, de 95cm.	Unidade	2				
40	Pá pequena para lixo de plástico com cabo de madeira 60cm.	Unidade	10				
41	Placa de sinalização "PISO MOLHADO".	Unidade	5				
42	Podão metálico de 20mm, com cabo.	Unidade	1				
43	Prolongador telescópio 4,5 metros em alumínio para rodo limpa vidros.	Unidade	1				
44	Rastelo (ou ancinho) grande (aprox. 40cm), material metálico, com cabo de madeira (120cm).	Unidade	3				
45	Rastelo (ou ancinho) pequeno (aprox. 40cm), material plástico, com cabo de madeira (120cm).	Unidade	3				
46	Regador de plástico, 5 litros	Unidade	1				
47	Rodo para piso com cabo de madeira 40 cm.	Unidade	20				
48	Rodo para piso com cabo de madeira, 60 cm.	Unidade	5				
49	Roçadeira 1.200W, 110V, motor monofásico, carretel com 2 fios de nylon de 2,4mm, e lâmina 2 ou 3 pontas. Acompanha cinto de sustentação triplo. Foi utilizado como referência para composição do preço o cortador de grama da marca TRAPP. Caso o fornecimento do produto seja diferente do referenciado, a contratada deverá informar a marca para avaliação da comissão de fiscalização do contrato, sendo possível a substituição apenas por produto reconhecidamente igual ou superior em seus padrões de qualidade e desempenho.	Unidade	2				
50	Sacho com Duas Pontas e Cabo de Madeira 43cm.	Unidade	1				
51	Serrote De Poda Curvo 12 Polegadas Cabo De Madeira.	Unidade	1				
52	Tesoura de Poda para Cerca Viva e Grama de 12 Pol.	Unidade	1				

53	Vassoura tipo piaçava, com cerdas de nylon de medidas mínimas: altura das cerdas – 11 cm; comprimento da base das cerdas em contato com o chão – 28 cm; largura da base das cerdas 5 cm. Com cabo. (SERÁ ADMITIDA VARIAÇÃO DE 10% NAS MEDIDAS DESTE PRODUTO).	Unidade	30				
TOTAL DA COTAÇÃO ANUAL - R\$							
TOTAL DA COTAÇÃO MENSAL - R\$							
TOTAL POR FUNCIONÁRIO/MÊS – R\$							

CÁLCULO DE QUANTITATIVOS DE PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS GERAIS – IFES CAMPUS LINHARES

Descrição	Área Interna – m ²	Área externa – m ²	Esquadrias (face interna/externa sem exposição a risco – m ²)	Quantitativo de profissionais			
				Área Interna	Área externa	Esquadrias (face interna/externa sem exposição a risco – m ²)	Total
Bloco A	1.599,55	0	197,8	1,332958333	0	0,047	1,380278907
Bloco B	936,8	0	131,12	0,780666667	0	0,031	0,812035088
Bloco C	191,15	0	47,41	0,159291667	0	0,011	0,170633772
Bloco D	154,23	0	78,34	0,128525	0	0,019	0,147266627
Bloco E	340,09	0	45,62	0,283408333	0	0,011	0,294322209
Bloco F	609,14	0	139,64	0,507616667	0	0,033	0,541023365
Bloco G	1.413,06	0	131,14	1,17755	0	0,031	1,208923206
CRA	105,89	0	5,76	0,088241667	0	0,001	0,089619657
Quadra	93,69	1.538,26	17,92	0,078075000	0,427294444	0,004	0,509656526
Cantina	27,62	0	17,08	0,023016667	0	0,004	0,027102791
Grêmio	18	88,55	0	0,0150	0,024597222	0,000	0,039597222
Guarita	10,21	0	9,18	0,008508333	0	0,002	0,010704506
Recepção	12,08	0	1,96	0,010066667	0	0,000	0,010535566
Estacionamento	0	6.218,94	0	0	1,727483333	0,000	1,727483333
Calçadas/circulação	0	1.745,68	0	0	0,484911111	0,000	0,484911111
Gramma/área verde	0	12.874,67	0	0	3,576297222	0,000	3,576297222
Total	5.511,51	22.466,10	822,97	4,592925	6,24058333333	0,196882775119617	11,030391108453

Produtividade ASG (m ²)	1.200,00	3.600,00	380,00
Quantitativo de ASG	4,592925	6,240583	0,196883
Total de ASG	11,030391108453		

QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS			
Nº Processo:	23155.000126/2022-30		
Licitação Nº:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022		
IFES CAMPUS LINHARES			
SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO			
VALOR MENSAL DO M ² POR ÁREA			
ÁREA INTERNA			
MÃO-DE-OBRA	PRODUTIVIDADE (1/produtividade diária)	PREÇO POSTO MÊS (R\$)	SUB TOTAL (R\$)
SERVENTE	0,00083333333333		
ENCARREGADO	0,0000757575758		
TOTAL			
ÁREA EXTERNA			
MÃO-DE-OBRA	PRODUTIVIDADE (1/produtividade diária)	PREÇO POSTO MÊS (R\$)	SUB TOTAL (R\$)
SERVENTE	0,0002777777778		
ENCARREGADO	0,0000252525253		
TOTAL			
ESQUADRIAS INTERNAS/EXTERNAS			
MÃO-DE-OBRA	PRODUTIVIDADE (1/produtividade diária x frequência mês x jornada mês)	PREÇO POSTO MÊS (R\$)	SUB TOTAL (R\$)
SERVENTE	0,0002230624240		
ENCARREGADO	0,0000202784022		
TOTAL			

Memorial de cálculo – PRODUTIVIDADE	
Servente	1/1200
Encarregado	1/(1200 x 11)
* vide Anexo VII-D da IN 05/2017	

Memorial de cálculo – PRODUTIVIDADE	
Servente	1/3600
Encarregado	1/(3600 x 11)
* vide Anexo VII-D da IN 05/2017	

Memorial de cálculo – PRODUTIVIDADE	
Servente	(1/380) x 16 x (1/188,76)
Encarregado	(1/(380 x 11)) x 16 x (1/188,76)
* a IN 05/2017 faz o cálculo, usando a frequência quinzenal (16h de trabalho do profissional por mês) e considerando 188,76h de jornada média mensal (vide Anexo VII-D da IN 05/2017).	

QUADRO DEMONSTRATIVO – VALOR GLOBAL DA PROPOSTA			
TIPO DE ÁREA	ÁREA (M ²)	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/M ²)	SUB TOTAL (R\$)
INTERNA	5.511,51		
EXTERNA	22.466,10		
ESQUADRIAS INTERNAS/EXTERNAS	822,97		
VALOR TOTAL MENSAL – R\$			
VALOR TOTAL ANUAL – R\$			